# FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA N°031/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, SGT PM RG 38079, CPF 845.734.572-91, MF 572322571, AUXÍLIAR DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 17 de Abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1189199

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### **CONTRATO**

### CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Saúde / Vigência: 22/04/2025 a 21/04/2026

Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual)/01759000050 (Recurso Próprio)/02759000050 (Recurso Próprio - Superávit) /Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1030008277C

Valor total: R\$ 120.000.00 (cento e vinte mil reais) Contratante: FUNSAU / Contratada: L.A. REABILITAÇÃO INTENSIVA E TE-

RAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG

27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1189280

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

## PORTARIA Nº.076/DIÁRIA/CEDEC, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. . Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, SGT QMB ARTHUR DA SILVA CASTRO, SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 590,22 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Quatipuru-PA na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 28 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189330

### PORTARIA Nº.075/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARÍA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ANANIAS LIMA REBOUÇAS E CB QBM HELOISA CRISTINA CORREA DE LIMA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Itúpiranga-PA na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 a 27 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189276 EXTRATO DE PORTARIA Nº135/DIÁRIAS/DF 17 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS, MF: 5601240; SGT BM MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE, MF: 57218000; SGT BM EDER ARAUJO DE LIMA MELO, MF: 57189162 E SGT BM ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE, MF: 57217787, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 5.287,32 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para suas respectivas localidades, no período de 17 a 22 de Abril de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA №135/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁ- RIAS		VALOR UNIT.	TOTAL
						ALIM	POUS	(R\$)	(R\$)
1	SGT BM	EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS	393.148.802- 06	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
2	SGT BM	MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE	958.045.102- 82	BELÉM - PA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
3	SGT BM	EDER ARAUJO DE LIMA MELO	807.487.082- 00	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
4	SGT BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	777.060.562- 87	BELÉM - PA	MOSQUEIRO - PA	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
TOTAL									R\$ 5.287,32

#### Protocolo: 1189277 PORTARIA Nº. 074/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral n° 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM GRIGÓRIO DIAS DA ANUNCIA-ÇÃO E SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, 11 (onze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6,168,54 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Altamira-PA (comunidades ribeirinhas) na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 de Março a 06 de Abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

#### Protocolo: 1189255 PORTARIA Nº.072/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARÍA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº